EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 133/26

CONSIDERANDO que, Votorantim carece de uma **Política Pública** municipal consolidada de **proteção e bem-estar animal**, ficando aquém do que já é realidade em municípios, com porte e receita semelhantes;

CONSIDERANDO que, a criação de um **Departamento de Bem-Estar Animal** (ou estrutura equivalente) é o instrumento administrativo adequado para planejar, coordenar e executar as ações voltadas à fauna doméstica, incluindo castração, vacinação, adoção e atendimento clínico veterinário;

CONSIDERANDO que, embora tenha sido inaugurada em 30 de dezembro de 2024, a Clínica Veterinária Municipal "Vinicius César da Silveira" que deveria ser o principal equipamento público vinculado a esse departamento, funcionando como braço operacional das políticas de bem-estar animal ainda não funciona!

CONSIDERANDO que, sem um órgão gestor específico, as ações de proteção animal no município permanecem pulverizadas, sem planejamento estratégico, orçamento próprio e continuidade administrativa;

CONSIDERANDO que, em 21 de agosto de 2025, **Sua Excelência, o Deputado Vitor Lippi destinou R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em Emenda Parlamentar**, para custeio dos serviços da clínica, recurso esse cuja destinação final precisa ser esclarecida; e

CONSIDERANDO que as ausências de um departamento estruturado e de um cronograma claro para o funcionamento da clínica revelam desinteresse ou desorganização administrativa com a causa animal, que clama por respostas urgentes.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Prefeitura de Votorantim possui algum estudo, projeto ou planejamento em andamento para a criação de um Departamento de Bem-Estar Animal ou estrutura equivalente? Em caso positivo, em que estágio se encontra e qual a previsão para sua implantação? Em caso negativo, qual o motivo da omissão?

b) A Clínica Veterinária Municipal "Vinicius César da Silveira" foi projetada para estar vinculada a qual secretaria ou órgão da Administração? Atualmente, ela está vinculada à qual secretaria? Já existe definição sobre qual departamento será o gestor responsável pela unidade?

c) Foi previsto no planejamento orçamentário do município, a criação de cargo de médico veterinário e demais profissionais necessários ao quadro de pessoal do Departamento de

Bem-Estar Animal e da Clínica? Há previsão de concurso público ou processo seletivo para essas funções?

d) Em relação à Emenda Parlamentar de R$ 800.000,00 destinada por Sua Excelência, o Deputado Vitor Lippi, em 21 de agosto de 2025, para custeio dos serviços da clínica: referido valor foi efetivamente repassado ao município? Em qual data e em qual conta foi creditado? Já foi empenhado, liquidado ou pago? Caso não tenha sido utilizado, qual o motivo e onde se encontra esse saldo?

e) A obra da clínica foi realizada, com qual fonte de recurso? Houve convênio estadual ou federal vinculado à obra? Se sim, existe risco de devolução ou perda de repasses pelo não funcionamento da unidade?

f) Existe licitação em andamento ou já concluída para aquisição de mobiliário, equipamentos técnicos e contratação de mão de obra para colocar a clínica em funcionamento? Em caso positivo, qual o estágio atual? Em caso negativo, qual o motivo do atraso?

g) Existe um cronograma oficial para a implantação de uma política municipal de bem-estar animal, tendo a clínica veterinária como equipamento central? Se sim, enviar cópia do plano com metas e prazos. Se não, qual a razão de o município não possuir esse planejamento?

h) Considerando que Votorantim está atrasada, em relação a outras cidades de mesmo porte, na estruturação da proteção animal, quais medidas concretas o Executivo pretende adotar ainda em 2026, para implantar o Departamento de Bem-Estar Animal e colocar a clínica veterinária em operação efetiva?

i) Considerando o caráter de utilidade pública do serviço, qual o amparo e a assistência que o Município oferece atualmente para acolher, resgatar e dar destinação a animais vítimas de maus-tratos, abandonados, em situação de rua ou atropelados? Existe convênio ou contrato com clínicas particulares, ONGs ou protetores independentes para esse fim? Em caso positivo, qual o valor mensal despendido e quantos animais são atendidos por mês? Em caso negativo, para onde esses animais estão sendo encaminhados e quem está arcando com os custos?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de maio de 2026.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 19/05/2026
Presidente